



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº

21

PROC. Nº

03

ANEXO - I ↔ TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

Processo n.º 03/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA – SP

Endereço: Rua Princesa Isabel, n.º 1635, Centro – Dracena/SP

1. OBJETO

1.1. Curso para a capacitação técnica dos servidores de agentes públicos e políticos da Câmara Municipal (para até 10 pessoas) da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que compreenda noções gerais de:

- noções introdutórias de licitação e contratos administrativos e aspectos gerais da Lei
- as fases iniciais do processo licitatório - providências iniciais;
- documento de formalização das demandas;
- projeto Técnico Preliminar;
- alocação dos Riscos;
- pesquisas de preços;
- termo de referência;
- edital;
- compras direta, atos de dispensa e de inexigibilidade;
- contratos e alterações contratuais; e
- publicação dos atos.
- responsabilidade da Administração Pública na Terceirização de Serviços;
- liquidação e Pagamento da Despesa Contratual;
- atuação do gestor e do fiscal de contrato; e
- demais noções gerais sobre os contratos administrativos.

1.2. Na prática - Manuseio de sistemas:

- PNCP
- Compras gov e outras plataformas
- Pesquisas de preços
- Banco de notas fiscais eletrônicas.
- Simulação de pregão e dispensa eletrônica

2. VALOR ESTIMADO

2.1. Propostas:

Faculdade Unypublica/Unyflex	26.900,00
SGP Soluções em Gestão Pública	48.300,00
Segmenta cursos e Treinamentos	17.199,00
Total	92.399,00
Estimativa – 92.399,00 : 3 =	30.799,66



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº 23

PROC. Nº 03

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, para o exercício vigente.

01 – CAMARA MUNICIPAL

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PJ

01.031.0102.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O valor a ser contratado é fixo e irrevogável

8.2. O pagamento será efetuado no dia do término do curso, mediante a Nota Fiscal Eletrônica apresentada, de acordo com a proposta do fornecedor.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aparecida de Souza Alves - Diretora Geral

Dracena, 15 de junho de 2023.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral